

REQUERIMENTO 73/2021 - DRG/AVR/IFSP

1 de abril de 2021

**Aviso de deferimento e/ou indeferimento de inscrições - Letras Port./Esp.  
Edital 77, de 02/03/2021, publicado no DOU de 03/03/2021**

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e/ou indeferimento das inscrições na área: **Letras - Português e Espanhol**

**Inscrições Deferidas**

<b>Nome do Candidato</b>
FELLIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
GABRIELE FRANCO
LUIZ ANTONIO XAVIER DIAS
MARCELO DE ANDRADE DUARTE
RENAN FAGUNDES DE SOUZA

**Inscrições Indeferidas**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Motivo (Itens conforme edital 77/2021)</b>
ANA CARLA LILA NOLI	Conforme item 4.4, subitem 5, é necessário envio de currículo Lattes, constando que foi gerado/cadastrado na plataforma
CAROLINE MARQUES SERQUEIRA	Conforme item 4.4, subitem 2: "é necessário documento oficial com foto que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado"

GERSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS	Conforme item 4.4, subitem 3.b é necessário anexar histórico escolar.
JEAN PAUL CAMPOS E SANT'ANNA	a) Conforme item 4.4, subitem 3.a necessário Verso do diploma e 3.b necessário Histórico escolar para verificar habilitação em espanhol b) Falta verso da pós graduação e respectivo histórico escolar, conforme item 4.4 para pontuação de prova de títulos
LEILA TARANHA	a) Conforme item 4.4, subitem 2: "é necessário documento oficial com foto que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado" b) Conforme item 4.4, subitem 3.a necessário Verso do diploma e 3.b necessário Histórico escolar para verificar habilitação em espanhol c) Falta verso da pós graduação e respectivo histórico escolar, conforme item 4.4 para pontuação de prova de títulos
LORENA XAVIER VARELLA	Necessário que envie a GRU com o código de barras para conferência, conforme item 4.4, subitem 7, devido à inconformidade com dados do item 4.3
PRISCILA DA SILVA MARINHO	Necessário que envie a GRU com o código de barras para conferência, conforme item 4.4, subitem 7, devido à inconformidade com dados do item 4.3

#### 4 . DAS INSCRIÇÕES E RECURSO

4.16. Após o período de inscrições, item 4.1 deste edital, o câmpus em que o candidato concorrerá a vaga publicará o deferimento e indeferimento das inscrições e o candidato terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso administrativo fundamentado, conforme o cronograma de cada câmpus e, se for o caso, encaminhar documentos faltantes apontados no indeferimento. O recurso deverá ser enviado ao endereço <https://concursopublico.ifsp.edu.br> em arquivo único em formato .pdf e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes) até às 16 horas do último dia do prazo de recurso.

4.17. Serão indeferidos os recursos intempestivos, presenciais e os que não atenderem às condições dispostas neste edital.

Avaré, 1 de abril de 2021

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral do Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 01/04/2021 20:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164124

Código de Autenticação: 6acdfefa04



